



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 12/2008

-----Acta da reunião ordinária realizada aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito.-----

-----Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.**-----
3. **Aprovação do Relatório de análise das propostas relativo ao empréstimo do valor de 583.722,00 €, para a requalificação urbana da estrada de ligação da EN 232 à ER 338 com proposta de envio à Assembleia Municipal para deliberação.**-----
4. **1º revisão orçamental.**-----
5. **Assuntos tratados por subdelegação.**-----
6. **Outros assuntos.**-----
7. **Processo disciplinar nº 1/2008.**-----

#### **Intervenção de Municípes.**-----

-----Estando presentes na sala alguns Municípes, foi feita previamente a inscrição dos Municípes Maria Guilhermina Roque, Edmundo David Cavaco, José Biscaia, Luís Ferrão Saraiva e Januário Carvalho, tendo o Senhor Presidente dado a palavra.-----

-----A Munícipe D. Maria Guilhermina Roque apresentou a queixa relativamente ao débito de 20 m³ de água por mês de uma habitação que está desabitada, solicitando se possível uma explicação plausível.-----

-----O Senhor Presidente informou que iria mandar os Serviços verificar o contador pois vinte mil litros são muita água para uma habitação que a Munícipe diz estar desabitada.-----

-----O Munícipe Edmundo David Cavaco apresentou fotocópias das duas reformas lamentando que com o recibo da água agora aumentado com e a tarifa de saneamento, irá ter grandes dificuldades em pagar pois não consegue viver só com o valor das reformas.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que não houve um ligeiro aumento de tarifas de água. O que houve foi a aplicação da tarifa de saneamento porque os esgotos já estão a ser debitados na estação de tratamento em Valhelhas pertencente à Empresa de Águas do Zêzere e Côa. No Concelho de Manteigas foi adoptado o critério de quem tiver baixos rendimentos e que tenham o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cartão do idoso têm uma redução de 50% relativamente aos pagamentos, protegendo quem tenha mais baixas reformas. No ano passado a Câmara Municipal pagou mais de 500 mil euros não cobrando os efluentes e de acordo com os valores que estão disponíveis a Câmara Municipal está pagar por mês cerca de 14.000 euros e em conformidade com a legislação a Câmara deve fazer incidir esses valores sobre os Municípes que consomem água e que produzem afluentes. Salientou que é mais caro o preço do saneamento do que o preço da própria água, sendo 0,53 € o valor do saneamento por mil litros.-----

-----O Munícipe José Biscaia informou que ficou muito surpreendido ao receber a carta da factura da água verificar que está debitado uma taxa fixa de 1,00 € não sabendo qual é essa taxa porque os alugueres de contadores foram abolidos. Também tem uma taxa no valor de 7,00 € de saneamento. Sobre a taxa de saneamento perguntou ao Senhor Presidente se é uma taxa anual, se é trimestral ou mensal?-----

-----O Senhor Presidente informou que a taxa é exactamente com a mesma incidência da água, ou seja mensal. -----

-----O Munícipe continuou dizendo que achava que os valores são muito altos em relação aos rendimentos da população de Manteigas, pois analisada a situação de Manteigas tem-se uma média de 25% a 30% de trabalhadores no activo. O restante da população são idosos, desempregados e jovens até ao 12º ano. A partir do 12º ano não existe mais ninguém em Manteigas, achando que é um imposto muito elevado para os poderes económicos de qualquer cidadão de Manteigas. Gostaria de ser informado como é que poderia poupar água.-----

-----O Munícipe Luís Ferrão Saraiva começou por cumprimentar o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores e restantes colaboradores. Começou por referir-se à facturação mensal da água que não estando em causa que se tenha de pagar uma taxa de saneamento, entendendo que se tenha de pagar, pois se existe uma utilização do saneamento terá que se liquidar e tudo isso trás custos não podendo ser só a Autarquia a suportar esses custos, tendo portanto que serem repartidos pelos utilizadores sendo um princípio que não lhe oferece qualquer dúvida. O que põe em causa é que a factura de um mês para o outro tenha pura e simplesmente aumentado 100%. Pensa que é um aumento exagerado, deveria ser um aumento gradual e que deveria ter sido introduzida a taxa gradualmente e o conta aqui é o bolso das pessoas. As pessoas pagavam 20 num mês e imediatamente no mês seguinte passaram a pagar 40. Pensa que pesa e bastante no orçamento das pessoas e que teria sido mais equitativo e mais razoável que este aumento viesse ser diluído pelo utente passando por vários meses. Dirigindo-se ao Senhor Presidente informou que acha que existem algumas contradições com algumas políticas que a Câmara quer implementar ou já implementou, nomeadamente ao incentivo de fixação de Jovens, à atribuição de subsídios por nascimento, concordando plenamente com todas essas medidas. Sendo que existe alguma contradição havendo uma factura mensal que veio para o dobro, não se pode esquecer das grandes dificuldades económicas por que passa o Concelho de Manteigas. Não sabe se tudo foi devidamente ponderado e lembrou que a Autarquia fez jus



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disso vindo para a comunicação social ainda não há muitos meses, nos jornais nacionais e regionais e na televisão, que iria abdicar parte das receitas do IRS para depois no fim se verificar esta situação. Não querendo de forma alguma pensar que se está a dar com uma mão e a tirar-se com duas. Pensou que tivesse havido um engano quando recebeu a factura da água, mas depois verificou que não. Deixou manifestado o seu desagrado repetindo que não está em causa o pagamento da taxa de saneamento pois utilizando o saneamento deve cada um pagar mas também nem tem toda a água que é consumida vai para o saneamento. Deixou ainda o apelo se fosse possível que a Autarquia pudesse rectificar esta taxa de saneamento sendo introduzida gradualmente num prazo que fosse razoável. -----

-----O Senhor Presidente exprimiu que ouvindo a intervenção do Munícipe gostaria de esclarecer que o que se passa no Concelho passa-se no País inteiro. Infelizmente as dificuldades que estão a aparecer junto de todos não são só do Concelho são do País inteiro. Aliás as dificuldades não são só em relação á água e ao saneamento mas também em relação ao gás, aos combustíveis, à electricidade e a um conjunto de facturas. São determinações da Europa e do Governo e não se pode só querer da Europa aquilo que é positivo mas também aquilo que é negativo. A Europa definiu junto do Governo de Portugal e o Governo definiu junto das Câmaras Municipais e dos utilizadores que o consumidor é pagador. Por isso foram feitas um conjunto de obras e em Manteigas foram feitas um conjunto delas nomeadamente o emissário de todo o efluente e a remodelação da rede de efluentes e desde Maio do ano passado que a Câmara Municipal não cobrou nada estando a Câmara a pagar em média cerca de 0,53 € por cada metro cúbico entregue na ETAR em Valhelhas com facturas que vão muito além da água consumida e da chuva. A comparação que foi feita do IRS e no caso concreto não podendo extrapolar mas se calhar o valor da dedução do 5% do IRS dão para pagar o saneamento. Não pode haver dúvida alguma de que a Câmara Municipal de Manteigas paga por cada metro cúbico de esgoto que entra na ETAR de Valhelhas 0,5301 €. A Câmara Municipal vende em média cerca de 17.000 metros cúbicos por mês e está a pagar cerca de 50.000 a 60.000 metros cúbicos de efluentes entrados na ETAR. Acredita que a situação económica e social de Manteigas é de molde a que as pessoas achem que é muito, mas a Câmara adiou por mais de um ano o pagamento desta tarifa de saneamento não sendo sustentável a Câmara Municipal pagar sozinha esta situação e não cumprir a Lei. Mesmo assim haverá Municípes que serão beneficiadas na medida que não irão pagar, as pessoas reformadas que têm o cartão do idoso e que estão no primeiro escalão. Também o último diploma do Governo publicado em 11 de Junho de 2008 diz o seguinte: *“as políticas de preços da água devem constituir incentivo adequado para uma utilização eficiente dos recursos hídricos... Acima de tudo, as políticas tarifárias a prosseguir no futuro deverão ser fundamentadas numa análise económica sólida das diversas utilizações da água, assente nos princípios do utilizador -pagador e do poluidor pagador...”* . Não pode a Câmara por razões financeira e legais estar a financiar estes tipo de circunstâncias além daquilo que já financia. Não é uma vontade própria da Câmara Municipal não estando a tirar qualquer



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

vantagem economicamente, antes pelo contrário; paga uma parte da despesa e terá que fazer incidir sobre quem consome a outra parte em ordem a que cada um poupe este produto que é a água para que se pague menos água e menos efluentes. -----

-----O Munícipe Luís Ferrão Saraiva solicitando a palavra informou que quanto ao IRS grande parte dos Municípes de Manteigas infelizmente não paga IRS. Questionou o Senhor Presidente se não achava razoável que esta taxa fosse introduzida gradualmente para ser paga? -----

-----O Munícipe Januário Carvalho começou por informar que sendo do ano de 1972 foram à inspecção militar cerca de 87 rapaz e hoje só residem em Manteigas 3 pessoas desse ano. Disse que ao receber a carta da factura da água ficou muito surpreendido com o aumento de 110% sendo mais do que o dobro. Desde que veio a lei do tabaco as pessoas não podem fumar dentro do café o que obriga a fumar na esplanada e sendo muito maior do que o café tem que utilizar mais água para manter as condições de higiene. Também nas festas que se realizam no Verão no Largo do Senhor do Calvário e não existindo sanitários públicos muita gente utiliza o quarto-de-banho do café. Rega também um pequeno jardim como todos os Manteiguenses o fazem não utilizando nestes dois casos o saneamento. Não se importa de pagar 500 € ou 1.000 € de água uma vez que possui o café e o restaurante mas pagar uma percentagem tão alta de taxa de saneamento é que não concorda. Solicita que o Senhor Presidente rectifique esta taxa agora aplicada de saneamento pois a carência económica de Manteigas é muito grande. -----

-----A Munícipe D. Alice dos Santos Almeida Lucas informou que já há um ano que paga 30,60 € de água e agora a factura que recebeu tem 70.00 € para pagar juntamente com o saneamento. São três pessoas desempregadas e estando a acabar o subsídio de desemprego não sabe como irá pagar esta quantia. Se for uma taxa mais pequena terá que ter uma maneira de poder pagar mas agora com estes valores aplicados não consegue. -----

-----A Munícipe Maria da Conceição Couto solicitou que fossem averiguados os cheiros dos esgotos na Rua do Eirô, pois durante alguns períodos do dia é insuportável o cheiro que até entra nas casas. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que toda esta matéria infelizmente tem que ser taxada desta maneira e o Governo impõe que assim seja. A Câmara já está a desviar algumas verbas para liquidar cerca de 120.000 contos este ano para suportar uma parte da tarifa que não vai ser suportada pelos consumidores e como já foi referido a Câmara Municipal vende em média cerca de 17.000 m<sup>3</sup> de água e paga cerca de duas ou três vezes mais de saneamento. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra e em relação às questões que foram levantadas sobre as tarifas de água e de saneamento, refere que já foram transmitidas as suas opiniões sobre esta matéria numa reunião de Câmara. O Senhor Presidente emitiu a sua opinião e na reunião de hoje acabou de a justificar. Assim sendo, também irá justificar mais uma vez a sua opinião em relação a este assunto. Tomou posições sobre esta matéria, consciente de que parte do que foi dito pelo Senhor Presidente como princípio da teoria de poluidor/pagador é comumente aceitável por todos. Não resultando só de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

uma directriz do Estado, mas acima de tudo de uma gestão equilibrada que deve ser feita em qualquer sector. A prestação de serviços de que cada um usufrui, tem que ser paga, mas existem nas Câmaras Municipais obrigações que têm a ver com a situação social das suas populações, com as condições económicas em que vivem. Daí, a posição que foi tomada na reunião de Câmara onde foi apresentada a tarifa de saneamento. Entendendo que estes serviços têm custos, entende que têm que ser pagos, mas também entende que não é o melhor momento para ser criada uma nova tarifa, que vem aumentar ainda mais a factura da água. Não é o melhor momento, porque Manteigas não vive de facto situações económicas vantajosas. Disse o Senhor Presidente que também noutros Concelhos foram aumentadas as tarifas de água e de saneamento, como o Concelho da Guarda, Pinhel e do Sabugal. É verdade que foram aumentadas, mas esses Concelhos, têm melhores condições económicas do que o Concelho de Manteigas, nesses concelhos, vive-se melhor. Recorre também o Senhor Presidente muitas vezes às políticas Europeias e às políticas Governamentais para justificar as tomadas de posição da Câmara Municipal de Manteigas. Mas do que aqui se trata, é apenas e só do Concelho de Manteigas e a da qualidade de vida das pessoas que vivem em Manteigas. Pese embora mantenha o cartaz nas duas entradas da Vila com os dizeres “Concelho com a Melhor Qualidade de Vida”, essa realidade, não se aplica aos Municípios de Manteigas, mas serve para vender para fora. Achou ainda correcto a proposta que foi apresentada pelo Município Luís Ferrão Saraiva, que concordando que as tarifas e as taxas têm que ser pagas, concordando que tem que haver equilíbrio entre aquilo que a Câmara paga com o fornecimento da água e dos esgotos e aquilo que recebe dos Municípios; mas também atendendo à situação económica de Manteigas, porquê não repensar esta questão e adiar este aumento da tarifa da água e da aplicação da tarifa de esgotos? Porque não reconhecer de facto que não é o melhor momento? Pensa que não ficaria nada a mal à maioria da Câmara se assim fosse entendido. Existem formas de contrabalançar os proveitos e os custos no que diz respeito ao sistema de água e esgotos. É que para além de se ter de fazer uma boa gestão, de receber dos serviços prestados aquilo que eles custam, também é verdade que é necessário contrabalançar o desencontro de custos, com a adopção de novas políticas da Câmara Municipal. Os sistemas podem ser subsidiados. O sistema da água e dos esgotos podem ter subsídio à exploração, nada impedindo a Câmara de subsidiar no seu próprio orçamento parte dos custos com a água e parte dos custos com os esgotos como já está a ser feito. São políticas que devem ser repensadas, nomeadamente em relação às despesas correntes, nomeadamente também em relação a obras que vão sendo feitas no Concelho e que são desnecessárias, obras que estão fechadas tendo-se gasto dinheiro sem necessidade e outras que não servem a população. Porque não fazer reverter para essas componentes financeiras, esses montantes, para aliviar a carga aos Municípios? São novas políticas que a maioria da Câmara não quer entender, mas ficam com a responsabilidade de ter onerado a factura que os Municípios pagam para viver em Manteigas. Em relação à dependência da empresa águas do Zêzere e do Côa, refere tal como já fez noutras



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ocasiões, que a Câmara, deve renegociar o contrato. O custo da água em alta pago pela Câmara a essa empresa, é completamente desajustado. Manteigas, tem água em quantidade, com qualidade e não necessita de consumir energia para a fornecer, pois é fornecida por gravidade. Por conseguinte, não tem que a pagar ao mesmo preço dos outros concelhos do sistema multimunicipal. Para além disso, bem pode a Águas do Zêzere e Côa, baixar os custos, se reduzir em algumas despesas, como por exemplo, nos custos com administração e o Sr. Presidente que faz parte do Conselho de Administração, saberá como fazer.-----

-----O Senhor Presidente não podendo deixar de responder afirmou que não aceita “populismos”. Esta conversa era boa para ser feita junto ao Senhor Primeiro Ministro que é do Partido Socialista. Nunca viu a oposição do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho a atacar o Governo quanto a alguma matéria. O Senhor Vereador vem para a reunião fazer política directa quando se encontram Municípes presentes, o que lhe parece incorrecto, e disse-lhe que o ano passado o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho criticou uma Conta de Gerência em que havia 500 mil euros que tinham sido aplicados no pagamento de água e saneamento e passando por cima disso afirmou que era uma coisa sem importância e nem sequer se referiu a esse assunto. Sendo a Empresa Águas do Zêzere e Côa, propriedade em cerca de 60% do Estado não se pode agora propor que haja uma renegociação só com o Concelho de Manteigas que detém menos de 2%. Foi o Governo do Partido Socialista através de um Decreto-lei que criou a Empresa. Continuando deu nota do que foi publicado em Decreto-Lei sobre as tarifas para todo o País referindo que: “ *as tarifas devem permitir a recuperação dos custos associados à provisão destes serviços, em condições de eficiência e mediante a diferenciação contabilística da componente, garantido a transparência na formação da tarifa a pagar pelos utilizadores e assegurar o equilíbrio económico e financeiro de cada serviço prestado.*” É também sua preocupação os assuntos que foram apresentados pelos Municípes relativamente às tarifas mas pensa que foram prestados os esclarecimentos necessários.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra, lembrou que não tem filiação partidária e respondendo à questão colocada pelo Município José Prata como se pode poupar água, informou que num banho são gastos 110 a 120 litros de água, mas se a água está sempre a correr são mais litros; verificar o funcionamento dos autoclismos e torneiras, pode ajudar a poupar água. Em relação ao que foi transmitido pelo Senhor Presidente ao falar de equilíbrio entre os municípios, alertou mais uma vez para as ligações clandestinas à rede de água em Manteigas, onde há locais assinalados e são fonte de suspeição. Como pode haver equilíbrio, quando os municípios civicamente correctos com contadores instalados, vão pagar pelos prevaricadores com ligações clandestinas? Espera que a Câmara Municipal de Manteigas não seja parecida com a Entidade Reguladora de Energia que antontem afirmava que as dividas à EDP poderão ter que ser repartidas por aqueles que pagam e cumprem. Recordou mais uma vez que existem aparelhos que detectam as fugas de água e essas ligações clandestinas à rede,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sendo necessário obrigar esses Municípes a pagarem. Espera que a Câmara Municipal actue em termos de fiscalização e averigue estas situações. -----

-----O Senhor Vice-Presidente dirigindo-se ao Munícipe Luís Ferrão Saraiva esclareceu que a Câmara Municipal desde Maio do ano passado até agora em relação ao saneamento pagou 330 mil euros, sendo quase 10% das despesas correntes da Câmara Municipal. Se somar ao saneamento os resíduos e a água tem a Câmara afectado a estes serviços prejuízo na exploração de cerca de 20% a 25% do orçamento da Câmara o que é excessivo. Informou que estas tarifas são 1/3 das tarifas que são praticadas no Concelho de Celorico da Beira, na Guarda, na Covilhã e no Fundão. As tarifas da Câmara de Manteigas, em todo o sistema, é a segunda mais baixa. Outro aspecto importante foi quando em 2005 foi feito um aumento da tarifa de água foi verificado que a receita da Câmara não aumentou mas sim baixou, o que significa que as pessoas preocuparam-se em poupar mais água. Sabe-se que há abusos no uso água e a Câmara tem que prevenir essas situações. -----

### **Aprovação da acta anterior.**-----

-----Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

### **Período antes da ordem do dia.**-----

-----O Senhor Vereador António Fraga alertou para o cheiro nauseabundo que se verifica na Rua de Santo António, tendo ouvido queixas de vários Municípes. -----

Também solicitou informação de quanto custou e em que data foi adquirido o programa informático de gestão das viaturas Municipais.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro informou que o assunto da Rua de Santo António já foi visto tendo-se procedido a uma limpeza nos esgotos. -----

### **Aprovação do Relatório de análise das propostas relativo ao empréstimo do valor de 583.722,00 €, para a requalificação urbana da estrada de ligação da EN 232 à ER 338 com proposta de envio à Assembleia Municipal para deliberação.**

Na sequência da deliberação tomada foi presente o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, que a seguir se transcreve:-----

#### **RELATÓRIO “PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO”**

Reuniu, nas instalações deste Município, sito na Rua 1.º de Maio, o Júri designado para o presente concurso para contratação de empréstimo, no valor de 583.722,00 € com o fim de proceder à abertura e análise das propostas concorrentes. -----

**Reunião de análise das propostas:** 28 de Maio de 2008 -----

**Designação:** Júri nomeado, por deliberação de 11-01-2006-----

**Entidade:** Município de Manteigas -----

**Membros designados para integarem o Júri:**-----

- **Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente -----
- **Membro:** João Gabriel Craveiro Leitão – Eng.º Civil -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- **Membro:** António Morais Afonso – Eng.º Civil -----
- **Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T. -----
- **Suplente:** Martiniano Martins Batista – Secretário do Presidente -----

Por impedimento de serviço dos membros José Manuel Saraiva Cardoso, Vice-Presidente da Câmara e Eng. António Morais Afonso integraram a comissão os membros suplentes João Miguel Albino Carvalhinho – Eng.º T e Martiniano Martins Batista – Secretário do Presidente. ----

A sessão iniciou-se com a identificação do concurso e descrição do objecto da contratação resultante do ofício circular/convite datado de 14 de Maio de 2008. -----

Foi elaborado por ordem de entrada das propostas, a lista de concorrentes: -----

1. Banco Espírito Santo-----
2. Santander Totta -----
3. Banco BPI, SA -----
4. Caixa Geral de Depósitos.-----
5. Millennium BCP-----

Iniciado o acto público de abertura das propostas, o Júri constatou que não havia nenhum representante dos concorrentes, prosseguindo-se de seguida à abertura dos invólucros com as propostas.-----

Constatou-se que o envelope, da proposta do concorrente Banco BPI, SA, estava aberto e que o mesmo não identificava no rosto o objecto do concurso e não estava lacrado. Conforme exigido no segundo parágrafo do ofício circular aos concorrentes. -----

O Júri deliberou excluir esta proposta por motivos de incumprimento e desconformidade das condições previstas no concurso, nomeadamente ao indicado no segundo parágrafo do ofício circular aos concorrentes que se passa a citar “ As propostas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, encerradas em envelope fechado e lacrado, ...”. -----

Depois de verificados os restantes envelopes, foram abertas as propostas e de seguida, constatou-se que os concorrentes apresentavam os documentos exigidos, à excepção do concorrente Banco Espírito Santo que não apresentou o Plano de Amortização. No entanto, o Júri decidiu admitir todos os concorrentes, inclusive o concorrente Banco Espírito Santo, dado que o documento em falta, não foi considerado essencial para a análise das propostas. O Júri passou de imediato à análise das propostas admitidas e cujos parâmetros se resumem no quadro seguinte. -----

Instituição Bancária	Taxa de Juro		Encargos com despesas
	Indexada a:	“spread”	
Banco Espírito Santo	Euribor a 3 meses	1,00%	Não tem
Santander Totta	Euribor a 3 meses	0,75%	Não tem





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 3 meses	0,54%	Não tem
Millennium bcp	Euribor a 3 meses	1,05%	Não tem

Concluída a análise, o Júri deliberou ordenar as propostas do seguinte modo: -----

1.º Caixa Geral de Depósitos -----

2.º Santander Totta -----

3.º Banco Espírito santo -----

4.º Millennium bcp -----

Propõe assim o Júri a adjudicação da contratação do empréstimo ao concorrente Caixa Geral de Depósitos por considerar a proposta mais vantajosa. -----

Recomenda ainda o Júri que se proceda a audiência prévia de todos os concorrentes. -----

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório em duas páginas, o qual vai ser assinado por todos os constituintes do Júri e submetido à consideração superior. -----

Analisado o Relatório, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, contratar com a Caixa Geral de Depósitos observados os trâmites legais, o empréstimo até ao valor de 583.722,00 € adoptando-se a Euribor a 3 meses e aprovar as respectivas cláusulas contratuais. -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para o referido empréstimo, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou a seguinte declaração de voto: "abstenho-me no que diz respeito ao conteúdo do relatório porque a questão da autorização já foi tratada noutra reunião de Câmara. Tomei nessa posição nessa reunião, tendo-me ausentado da sala em sinal de protesto, porque foi agendada para discussão, uma questão de suma importância para o Concelho, sem nos ter sido fornecido qualquer tipo de informação de suporte, que nos pudesse permitir avaliar a situação e por outro lado também não conhecia, como ainda não conheço, qualquer projecto de obra que suporte este pedido de empréstimo". -----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que as justificações para este empréstimo foram dadas verbalmente e constam da informação Técnica que foi distribuída. -----

-----O Senhor Vereador António Fraga também apresentou a seguinte declaração de voto: "abstenho-me, embora nessa reunião tenha ouvido as informações que o Senhor Vice-Presidente prestou, mas não voto favoravelmente um empréstimo destinado à execução de uma obra, sem estar informado do respectivo projecto e sem discussão adequada em reunião de Câmara. Desconheço o projecto que neste caso sustentaria este empréstimo e que poderia eventualmente inverter o meu sentido de voto". -----

### **1º revisão orçamental e às GOP's**-----

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 1/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Executivo, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 – Orçamento e 8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de € 1.457.463,00 euros (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três euros) . -----

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra a 1ª revisão orçamental porque existe uma verba incluída para um projecto que nunca foi presente à reunião de Câmara e como tal não o conheço.”-----

-----O Senhor Vereador António Fraga também apresentou a seguinte declaração de voto: “ voto contra a revisão orçamental devido à inscrição de uma verba destinada à execução de um projecto, que nunca foi apresentado nem sequer discutido em reunião de Câmara. -----

### **Assuntos tratados por subdelegação.** -----

----- Foi presente a relação nº 10/08 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

### **Processo disciplinar nº 1/2008.**-----

Foi submetido à consideração o relatório final elaborado pela Instrutora do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário João Soares, identificado nos autos, também presentes, nos termos do qual se propõe a aplicação de pena de suspensão por 20 dias, previstas no artigo 24º, nº 1 b) do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei 24/84 de 16 de Janeiro. -----

Após análise do correspondente processo e do referido relatório, em conformidade com o previsto nos artigos 18º- 1 e 66º do Estatuto Disciplinar e com o 90º- 3 da lei da Autarquias Locais, procedeu-se por escrutínio secreto à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aplicar a pena de suspensão por 20 dias.-----

Mais se deliberou, com fundamento no artigo 69º do Estatuto Disciplinar, protelar a notificação da decisão ao arguido por um prazo de 30 dias. -----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e noventa e seis mil cento e sessenta e um euros e nove cêntimos (296.161,09€). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

---

---

---

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

